



Memorando nº 036/2025
Processo Administrativo nº 022/2025
ASSUNTO: **Resposta esclarecimentos**

Em 05/05/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimentos enviada pela empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA** em 29 de abril de 2025, por meio do Portal de Compras Públicas e do e-mail pregao@conselhoirlafaiete.mg.leg.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (computadores *desktop*, *notebooks*, *impressoras*, *no-breaks* e *scanners*) e licenças permanentes Microsoft Office 2021 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Segue questionamento, *ad litteram*:

1. *Prezados, boa tarde!*
Segue abaixo pedido de esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática.
No termo de referencia é solicitado o seguinte:
"Computador Desktop. Processador: Deverá atingir índice de, no mínimo, 32.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;"
Vale ressaltar que o processador da fabricante Intel que atende todas as especificações solicitadas no edital quanto a núcleos, threads, clock, memória cache é o Intel Core i5-14500 vPro.
Todavia, no site onde conseguimos verificar a pontuação Benchmark do mesmo, indica 31.828 pontos, conforme link: <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i5-14500&id=5835>
A diferença do solicitado (32.000 pontos) é mínima, além de que essa pontuação passa por constantes mudanças em pequenos períodos de tempo. Deve ser considerado ainda, o fato de que essa pontuação não afeta no desempenho do processador e que o processador sinalizado possui todas as características que foram solicitadas.
Cientes disso, visando a ampla participação e visando não excluir do certame uma das principais fabricantes de processadores do mercado atual, entendemos que ao ofertar o processador Intel Core i5-1400 vPro com a pontuação mencionada estaremos atendendo ao edital. Nosso entendimento está correto?

Analizados os termos do pedido de esclarecimento e conforme orientação do suporte técnico da área de TI, segue esclarecimento:

1. A exigência mínima de 32.000 pontos será mantida. Ademais, o equipamento deve atender a todos os requisitos descritos no Edital, inclusive, conforme informado pelo suporte técnico, há outros processadores que atendem a essas exigências.

Insta lembrar que o Edital do certame encontra-se publicado na íntegra no site da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete <https://www.conselhoirlafaiete.mg.leg.br>, e no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

À disposição,


DANIELA KÉZIA DE AMORIM
-Pregoeira-